

Direcção-Geral dos Recursos Florestais;  
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;  
 Direcção Regional de Cultura do Algarve;  
 Direcção Regional de Economia do Algarve;  
 Direcção Regional de Educação do Algarve;  
 Guarda Nacional Republicana;  
 ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;  
 Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP — Parque Natural da Ria Formosa;  
 Instituto do Desporto de Portugal, IP;  
 Instituto Geográfico Português;  
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP;  
 Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, IP;  
 Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, IP;  
 Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres, IP;  
 Instituto Nacional de Aviação Civil, IP;  
 Instituto Nacional para a Reabilitação, IP;  
 Instituto de Solidariedade e Segurança Social;  
 Turismo de Portugal, IP;

b) Representantes da respectiva Assembleia Municipal e das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos (alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Assembleia Municipal de Loulé;  
 Câmara Municipal de Albufeira;  
 Câmara Municipal de Alcoutim;  
 Câmara Municipal de Almodôvar;  
 Câmara Municipal de Faro;  
 Câmara Municipal de S. Brás de Alportel;  
 Câmara Municipal de Silves;

c) Representantes dos serviços e entidades que administrem áreas de jurisdição especial (alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Águas do Algarve, SA;  
 Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA;  
 ANA — Aeroportos de Portugal;  
 EDP — Electricidade de Portugal;  
 EP — Estradas de Portugal, SA;  
 IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos — Delegação do Sul;  
 PT — Portugal Telecom;  
 REFER — Rede Ferroviária Nacional;  
 REN — Rede Eléctrica Nacional;

d) A Câmara Municipal de Loulé integra a Comissão de Acompanhamento, enquanto entidade responsável pela revisão do Plano e do respectivo relatório ambiental (n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro).

17 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

#### **Aviso n.º 25853/2008**

Por despacho de 17/09/2008 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, a **Comissão Mista de Coordenação da revisão do Plano Director Municipal de Portimão** foi convertida em Comissão de Acompanhamento, a qual será presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

a) Representantes da administração directa ou indirecta do Estado (alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Administração da Região Hidrográfica do Algarve, IP  
 Administração Regional de Saúde  
 Autoridade Nacional de Protecção Civil  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve  
 Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
 Direcção-Geral de Energia e Geologia  
 Direcção-Geral do Ensino Superior  
 Direcção-Geral dos Recursos Florestais  
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve  
 Direcção Regional de Cultura do Algarve  
 Direcção Regional de Economia do Algarve  
 Direcção Regional de Educação do Algarve  
 ICP — Autoridade Nacional de Comunicações

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade IP  
 Instituto do Desporto de Portugal, IP  
 Instituto Geográfico Português  
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP  
 Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, IP  
 Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, IP  
 Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres, IP  
 Instituto Nacional de Aviação Civil, IP  
 Instituto Nacional para a Reabilitação, IP  
 Polícia de Segurança Pública  
 Turismo de Portugal, IP

b) Representantes da respectiva Assembleia Municipal e das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos (alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Assembleia Municipal de Portimão  
 Câmara Municipal de Lagoa  
 Câmara Municipal de Lagos  
 Câmara Municipal de Monchique  
 Câmara Municipal de Silves

c) Representantes dos serviços e entidades que administrem áreas de jurisdição especial (alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Águas do Algarve, SA  
 Algar, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA  
 EDP — Electricidade de Portugal  
 EP — Estradas de Portugal, SA  
 IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos — Delegação do Sul  
 REFER — Rede Ferroviária Nacional  
 REN — Rede Eléctrica Nacional

d) A Câmara Municipal de Portimão integra a Comissão de Acompanhamento, enquanto entidade responsável pela revisão do Plano e do respectivo relatório ambiental (n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro).

17 de Outubro de 2008. — O Presidente, *João Varejão Faria*.

#### **Aviso n.º 25854/2008**

Por despacho de 17/08/2008 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, exarado nos termos do disposto nos n.ºs 1 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, foi constituída a Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Tavira, a qual será presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços:

a) Representantes da administração directa ou indirecta do Estado (alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Administração da Região Hidrográfica do Algarve, IP;  
 Autoridade Nacional de Protecção Civil;  
 Administração Regional de Saúde;  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve;  
 Capitania do Porto de Tavira;  
 Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;  
 Direcção-Geral dos Recursos Florestais;  
 Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;  
 Direcção Regional de Cultura do Algarve;  
 Direcção Regional de Economia do Algarve;  
 Direcção Regional de Educação do Algarve;  
 Guarda Nacional Republicana;  
 Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade — Parque Natural da Ria Formosa;  
 Instituto do Desporto de Portugal, IP;  
 Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP;  
 Turismo de Portugal, IP;

b) Representantes da respectiva Assembleia Municipal e das Câmaras Municipais dos municípios vizinhos (alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro):

Assembleia Municipal de Tavira;  
 Câmara Municipal de Olhão;  
 Câmara Municipal de Vila Real de Santo António;